



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS – Ano Letivo 2024/2025

Anexo 4– Orientações gerais para o momento de realização das provas escritas

Para conhecimento dos interessados publicita-se que, em reunião de júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho da Presidente nº 15-ALUNOS, de 25/01/2024, nos termos do Decreto-Lei nº 64/ 2006, de 21 de março, na sua atual redação, foi decidido:

1. Para a realização das provas o candidato deve ter:
 - . Cartão de identificação
 - . Esferográfica azul ou preta
 - . Máquina de calcular simples (opcional)
2. Duração da prova escrita: 120 minutos
3. Desistência:
 - . Da desistência da prova resulta a atribuição da classificação de zero valores.
 - . O candidato deve rubricar e assinalar a desistência da prova.

Os candidatos deverão comparecer no local previamente indicado para a realização da prova 10 minutos antes da hora marcada para o seu início.

Proceder-se-á à chamada e identificação prévia dos candidatos através do cartão de identificação.

A tolerância para a entrada na sala, após o início da prova, é de vinte (20) minutos, não sendo concedido tempo adicional para a realização da prova.

Após o início da prova, os candidatos não podem deixar a sala antes de decorridos trinta (30) minutos.

Não é permitido o uso de telemóvel.

Não é permitido aos candidatos ausentarem-se da sala no decurso das provas.

Coimbra, 05 de fevereiro de 2024

O Presidente do Júri

(Paulo Alexandre Carvalho Ferreira)